



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1268/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 095/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 27 de abril de 2017.

RESOLVE

1. Conceder, a contar de 07/12/2016, Aceleração da Promoção à docente **TATIANE BRISOLARA NOGUEIRA**, para D III-01.
2. Conceder a Retribuição por Titulação (RT) à referida docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Área de Concentração em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com efeitos financeiros a contar de 07 de dezembro de 2016.

Pelotas, 18 de maio de 2017.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício